



A Sac. Executivo
PI devidas providências
27.06.2017

INDICAÇÃO N. 138 /2017

Na forma regimental disciplinada no art. 169, da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa de leis indico à Mesa Diretora seja endereçado expediente a Secretária Estadual de Saúde do Acre (SESSACRE/AC) – para que proceda com a contratação de pessoal (Enfermeiros, Técnicos em Radiologia e Médicos) para atender a demanda da população de Jordão (AC).

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

**Rio Branco – Acre,
26 de junho de 2017**

Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente indicação endereçada a SESSACRE/AC tem como objetivo reivindicar a contratação de pessoal (Enfermeiros, Técnicos em Radiologia e Médicos) para atender a demanda da população de Jordão (AC). Esclareço os seguintes fatos:

1. Um dos enfermeiros empossados recentemente tira cinco plantões durante o mês e regressa à capital para cumprir outras jornadas de trabalho.
2. A outra enfermeira empossada para Jordão está cumprindo expediente na UTI do Hospital das Clínicas, em Rio Branco.
3. Recentemente (2017) outros dois Enfermeiros foram transferidos para Tarauacá e Brasiléia, o que fez com a unidade hospitalar atendesse somente com dois profissionais: um do ProSaúde e outro da Sesacre.
4. Informo ainda que os técnicos de enfermagem solicitaram uma fiscalização junto ao Conselho Regional De Enfermagem do Acre (COREN) e registraram Boletim de Ocorrência (B.O) informando a suspensão dos trabalhos devido à ausência de profissionais em Enfermagem. Com isso, a unidade está dispensando atendimento daqueles que não apresentam risco de morte eminente.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre,

26 de junho de 2017

Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual